

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESOLUÇÃO Nº 24/2024

"Dispõe sobre a liberação de recursos do Fundo Municipal do Meio Ambiente (FMMAm)."

O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMMAm,) no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar de nº 45/2015.

CONSIDERANDO a decisão plenária, ocorrida em Assembleia Ordinária realizada no dia 03 de setembro de 2024, Ata de número 107.

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica aprovado a liberação de recursos e/ou a conversão de multa/compensação ambiental para a aquisição dos itens constantes no 4º aditivo ao projeto "Climatização Melhoria no ambiente de trabalho de servidores da Fiscalização Ambiental", no valor de R\$4.520,00 (quatro mil e quinhentos e vinte reais).
- Art. 2º Revoga-se qualquer disposição em contrário;
- Art. 3º Esta Resolução entra em vigor no dia 04 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Conselho Municipal do Meio Ambiente de Rio Verde-Goiás, aos Vinte e Cinco de Setembro do Ano de Dois

Mil e Vinte e Quatro.

Rhafael Pereira Barros Presidente do COMMAm

Paulo Martins da Silva Secretário Executivo